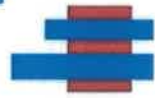




Fernando Peixinho & José Lima - SROC Lda



Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EM

31 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE MOGADOURO

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA EXTERNA

Ex.^{mos} Membros da Assembleia Municipal do Município de Mogadouro

Ex. ^{mo} Senhor Presidente do Município de Mogadouro

Ex.^{mos} Senhores Vereadores do Município de Mogadouro

Ex.^{mos} Senhores

Introdução

O presente relatório é emitido nos termos da alínea d), do n.º 2, do art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro e, subsidiariamente, no cumprimento dos deveres de acompanhamento e verificação do cumprimento da lei e das disposições legais aplicáveis à atividade financeira dos Municípios, incluindo alguns dos deveres previstos no Código das Sociedades Comerciais e, também, tendo em atenção as disposições insertas no Estatuto do Revisor Oficial de Contas, consubstanciado na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro atualizada pela Lei nº 99-A/2021, de 31 de dezembro.

Âmbito

Procedemos à revisão legal das contas desse Município e ao exame das suas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias. Em consequência do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

Trabalhos Efetuados

De entre outros, executámos os seguintes procedimentos:

- a) Acompanhamento dos aspetos essenciais da gestão do Município tendo, para o efeito, solicitado e obtido os esclarecimentos considerados necessários com o responsável pela contabilidade do Município, com quem fizemos reuniões periódicas para analisar o desempenho e determinados procedimentos relacionados com o controlo interno e com a evolução das operações.
- b) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município tendo, neste particular, sido feitos testes à valorização dos diferentes elementos do ativo. Verificámos, ainda, a sua adequada divulgação, ou não, no Anexo.

- c) Verificação da conformidade das demonstrações financeiras que compreendem o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Natureza, a Demonstração das Alterações no Património Líquido, a Demonstração de Fluxos de Caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.
- d) Verificação da conformidade das demonstrações orçamentais que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita, a demonstração de execução orçamental da despesa, a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o anexo às demonstrações orçamentais, com as normas constantes no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e demais normas contabilísticas aplicáveis.
- e) Verificação da execução orçamental de acordo com o orçamento e plano aprovados e tendo em atenção as alterações e revisões orçamentais efetuadas.
- f) Verificação do cumprimento da Lei dos Compromissos.
- g) Revisão do sistema de controlo interno existente no Município, com especial incidência nas áreas de aquisições de bens e serviços, receção de compras, aquisições e abates de Ativos Fixos, contas a pagar, cauções e garantias prestadas por terceiros, vendas e prestações de serviços (cobrança de taxas e licenças), expedição e contas a receber, contas de gastos com o pessoal tendo sido efetuados os testes de conformidade apropriados.
- h) Análise da informação financeira divulgada, tendo sido efetuados os testes substantivos seguintes, que considerámos adequados nas circunstâncias em função da materialidade dos valores envolvidos:
- Tratamentos de todos os dados do ativo fixo tangível extraídos da aplicação de contabilidade e Património, para efetuar a respetiva consonância de registos entre as duas aplicações;
 - Analisámos e realizámos testes às reconciliações bancárias apresentadas pelo Município;
 - Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores, outros devedores e credores, advogados e seguradoras) dos saldos das contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pelo Município, tendo sido utilizados procedimentos alternativos nos casos em que não foi possível obter resposta;
 - Inspeção documental dos principais elementos do ativo fixo tangível, designadamente das aquisições efetuadas no decurso do exercício, confirmação direta da titularidade dos bens sujeitos a registo e dos eventuais ónus ou encargos incidentes sobre tais bens;

- Análise e teste dos vários elementos de gastos, rendimentos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo;
 - Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos;
 - Verificação das situações relacionadas com o cumprimento da legalidade e da entrega das retenções de impostos e contribuições às Entidades competentes;
- i) Apreciação da política de seguros do ativo fixo tangível e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.
- j) Verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis, nomeadamente, em matéria de empreitadas, fornecimentos de bens e serviços e à assunção da despesa.
- k) Verificação da faturação emitida nas diversas aplicações correlacionando os dados comunicados via e-fatura e declarações periódicas de IVA.

Informações/Anotações da auditoria e revisão das contas

Em consequência do trabalho efetuado, e para além dos aspetos referidos na Certificação Legal das Contas, entendemos dever relatar o seguinte:

Sistema de controlo interno

Do acompanhamento que fizemos quanto à evolução do sistema de controlo interno anotamos as seguintes situações:

- a) Em relação aos ativos produzidos, construídos ou valorizados por Administração Direta (executados com meios próprios do Município) referimos que, pela primeira vez, foi movimentada a rubrica “74 – Trabalhos para a Própria Entidade”, tendo sido desta forma imputados os consumos de mão-de-obra, equipamentos e outros gastos gerais que são suportados com a execução das obras, acrescentando aos consumos de materiais. Apesar de este procedimento ainda não se encontrar totalmente afinado, em virtude de a contabilidade analítica também não o estar, já permite uma melhor valorização do património construído por meios próprios do Município.

Acresce que existem consumos destinados a obras por administração direta, que são classificados na contabilidade orçamental como despesa corrente quando, pela sua natureza, deviam ser despesas de capital;

- b) A especialização dos exercícios (imputação de gastos e rendimentos) apresenta insuficiências por registos intempestivos em relação aos anos em que ocorrem, apesar de serem imateriais relativamente à materialidade definida para os erros e omissões;
- c) Com referência à área dos stocks/inventários acontece que, em muitos casos, os materiais, ainda que requisitados pelo armazém, são transferidos diretamente para a obra pelo fornecedor. Nessas situações os bens adquiridos nem sempre dão entrada e saída em armazém e quando dão a operação é simultânea na aplicação informática, tornando-se difícil o seu controlo, nomeadamente no caso de haver sobras. Verificámos, ainda, a existência de artigos que não constam da aplicação de gestão de inventários;
- d) Ainda, em relação aos inventários, não se está a proceder à inventariação física, com uma periodicidade regular, de todos os bens, a qual deveria ser feita através de conferências parciais. Tal situação contribui para fragilizar os mecanismos de controlo das quantidades em stock, ao contrário do que estabelece o manual de procedimentos que aponta para a necessidade de um controlo permanente e sistemático entre os registos informáticos e os inventários em armazém, no âmbito de um processo global de implementação da contabilidade de gestão.

Definição da Materialidade

A materialidade constitui um elemento estratégico fundamental para o trabalho de auditoria, uma vez que define os erros e omissões toleráveis e que, no juízo profissional do auditor, não afetam, com impacto relevante, as demonstrações financeiras. Com efeito, o risco de auditoria é o risco de o auditor dar uma opinião inapropriada sobre as demonstrações financeiras, o qual se consubstancia na não deteção de erros, omissões ou fraudes de impacto material relevante.

O nosso trabalho foi planeado de acordo com as ISA's 320 e 450, com base na avaliação de um risco global de controlo médio/alto, ponderadas todas as componentes do controlo interno e a sua influência no risco de controlo global, ou seja, há áreas com menor risco de controlo do que outras. Tivemos, ainda, em consideração o conhecimento que possuímos da entidade adquirido em anos anteriores e com especial ênfase para o facto de estarmos a viver uma fase de enorme instabilidade, inicialmente provocada pela pandemia COVID-19, seguida da invasão da Ucrânia pela Rússia a qual veio acelerar o fenómeno inflacionista e, por conseguinte, o risco da atividade financeira e laboral da entidade. Por tal facto, os indicadores de referência e percentagens usadas no cálculo da materialidade em anos anteriores foram reavaliados em função do impacto que estas situações apresentam na estrutura económico financeira da entidade. Para efeitos de planeamento do trabalho de auditoria, por exemplo, em relação aos empréstimos obtidos e aos depósitos em bancos, considerámos a totalidade dos empréstimos e das contas de depósitos

à ordem, pelo que, a eventual ocorrência de erros e/ou omissões, tem uma materialidade de zero, na medida em que foram verificadas todas as operações.

Assim, tendo por base os valores retirados das Demonstrações Financeiras de 2021 e o Fundo de Equilíbrio Financeiro de 2022, incluindo os mapas de execução orçamental da receita e da despesa, ajustámos a **materialidade global em € 158.197,00** e a **materialidade de execução em € 118.647,76**, isto em relação às rúbricas de maior expressão (Ativos Fixos, fornecedores, devedores e credores) e de € 90.918,20 nas rúbricas de menor expressão (inventários, Estado, acréscimos e diferimentos).

Notas sobre os trabalhos efetuados e respetivas conclusões

1 – Meios financeiros líquidos

11 – Caixa

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro 2022, um saldo devedor no valor de € 2.306,05. Em relação à tesouraria foram feitos testes de verificação dos saldos das folhas de caixa e não detetámos qualquer divergência entre os valores inscritos nos registos e os valores em cofre que, de resto, validámos através de procedimentos de análise documental feitos à data a que nos foi possível efetuar esses testes.

12 – Depósitos em Instituições Financeiras

O Município prepara reconciliações bancárias para todas as contas de Depósitos em Instituições Financeiras, cujo saldo ascende, a 31 de dezembro de 2022, a € 4.786.920,48. Procedemos à circularização de todas as Instituições Bancárias com quem o Município tem operações ativas. Obtivemos resposta das 5 entidades circularizadas (C.G.D, Millennium BCP, Novo Banco, Crédito Agrícola do Douro e Sabor e BIC.)

O trabalho desenvolvido consistiu em testes de conformidade aos procedimentos e testes de verificação substantiva aos itens das reconciliações bancárias preparadas pelo Município, o que nos permitiu concluir que as contas bancárias estão adequadamente conciliadas. No entanto, verificamos que a conta bancária “0477019619830” apresenta um saldo de € 0,01 que não se encontra relevado na contabilidade.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação aos depósitos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

Em relação à conta “50087999708”, aberta no Millennium BCP, verificamos que não se encontra com as assinaturas atualizadas. Das indagações efetuadas junto dos serviços fomos informados que aquando da

entrada de um novo executivo procedem à atualização das assinaturas em todas as instituições bancárias com as quais tem relações pelo que não entendem o motivo para este banco ter atualizado somente em algumas contas.

13 – Outros Depósitos

Esta rubrica apresenta, a 31 de dezembro de 2022, um saldo de € 941.732,17 referente às cauções de empreitadas. Da circularização ao Banco, com quem o Município tem operações ativas, obtivemos resposta concordante.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que em relação aos depósitos em instituições financeiras os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

2 – Terceiros

21 – Clientes

Não obstante esta rubrica apresentar um saldo com alguma materialidade (€ 192.061,58) o facto de serem, fundamentalmente, sujeitos individuais impossibilitou-nos de procedermos a um teste de circularização (confirmação externa) de saldos considerado de extensão e profundidade suficientes para a obtenção da evidência necessária sobre o saldo em dívida. No entanto, nessa impossibilidade, desenvolvemos os procedimentos alternativos adequados às circunstâncias, designadamente a análise às contas correntes dos principais devedores, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria (ISA's, 300, 315, 320 e 330).

Cumprimos a ISA 500 e 520 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que em relação aos clientes/utentes os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas.

De notar que a rubrica “21.5 – Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa” apresenta um saldo no valor de € 52.507,79, cujas dívidas são referentes ao consumo de água e cujos valores se encontram parcialmente reconhecidos como “perdas por imparidade”. Dos testes efetuados pela equipa de auditoria não detetamos diferenças materialmente relevantes.

22 – Fornecedores

Esta rubrica apresenta, a 31.12.2022, um saldo credor de € 34.257,63. Na análise à presente rubrica procedemos à circularização dos saldos, para a qual seleccionámos uma amostra aleatória de 12 fornecedores, que perfazem o valor de € 30.470,22. Foram obtidas 7 respostas, sendo que 5 conferem e as restantes foram por nós conciliadas, o que nos permitiu extrapolar e obter a evidência sobre a razoabilidade do saldo.

Mesmo assim, relativamente às entidades que não responderam, no montante global de € 13.844,88, desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente a análise das contas correntes do exercício de 2022 e início de 2023, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA's, 300, 315, 320 e 330), não tendo resultado qualquer divergência material a assinalar.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação a esta rubrica os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos.

23 – Pessoal e 63 – Gastos com o Pessoal

Efetuámos os testes de conformidade às rubricas relacionadas com os gastos com o pessoal, designadamente a verificação, por amostragem, de um mês de processamento de remunerações e procedemos à análise dos diferentes agregados desta rubrica tendo verificado os procedimentos administrativos e o tratamento contabilístico em relação ao processamento de remunerações, o que nos permitiu formar uma opinião sobre a razoabilidade do saldo relevado pela contabilidade, nas contas 63 e 23.

24 – Estado

Esta rubrica inclui as relações financeiras do Município com a Autoridade Tributária, Caixa Geral de Aposentações, ADSE e a Segurança Social, nomeadamente, no que concerne à retenção de impostos e às contribuições resultantes do pagamento de remunerações.

Da análise efetuada a esta rubrica verificámos que os diversos tributos foram pagos pontualmente e dentro dos prazos estipulados na lei, assim como não detetámos divergências materiais entre o valor registado na contabilidade e o valor das guias que serviram de pagamento aos diferentes tributos.

Relativamente à contribuição da Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, chamamos atenção para o facto de o registo das contribuições a cargo da entidade ser efetuado aquando do pagamento, ou seja, a 31 de dezembro tais valores não se encontram relevados na conta “245 – XXXX”, o que se verifica apenas em janeiro de 2023. Estimamos que as contribuições a cargo da Entidade referentes à Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações do mês de dezembro sejam de € 22.095,27 e € 27.986,33, respetivamente, de onde decorre uma subvalorização do passivo e uma sobrevalorização do resultado nesses valores.

A rubrica “2437 – IVA a recuperar” apresenta um saldo devedor de € 16.034,14 referente ao último trimestre de 2022. De acordo com a informação obtida na Declaração de IVA o Município solicitou o reembolso, devendo este valor ser transferido para a rubrica “2438 – IVA Reembolsos pedidos”.

25 – Financiamentos obtidos

Esta rubrica apresenta a 31 de dezembro de 2022 um saldo de € 108.252,82. Em relação a 2021 verificou-se uma diminuição no valor de € 108.252,78, ou seja, de 50%.

No quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA’s, 300, 315, 320 e 330) solicitamos à Instituição Bancária que têm operações ativas e passivas com o Município, para que nos informasse acerca dessas posições ativas e passivas e eventuais responsabilidades contingentes. Foi obtida resposta a qual confere.

Cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluímos que em relação à rubrica de financiamentos obtidos os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

27 – Outras contas a receber e a pagar

Em relação à rubrica de “Devedores e Credores por Acréscimos”, cujo saldo credor ascende a € 654.687,33 verificámos o não cumprimento do princípio da especialização na sua plenitude de que salientamos o facto de os valores recebidos, referentes a impostos municipais e rendas (€ 129.691,83 da EDP do 4º trimestre), só serem contabilizados em 2023), ou seja, foram reconhecidos como rendimento no momento do recebimento. No entanto, apesar de não ter havido diferenças materialmente relevantes nos anos precedentes recomenda-se que seja feita a especialização destes rendimentos, de acordo com a normalização contabilística aplicável.

Em relação ao valor especializado referente aos encargos com férias, subsídio de férias e respetivos encargos não detetamos diferenças materialmente relevantes.

Relativamente às rubricas “277 – Cauções” e “278 – Outros devedores e credores”, o saldo é, a 31.12.2022, respetivamente de, € 1.038.760,92 e € 11.098,51. Da análise a que procedemos aos saldos destas contas seleccionámos 4 entidades em função da sua expressão material e de 9 de modo aleatório que no seu conjunto perfazem o montante de € 936.932,33. Foram obtidas 5 respostas não nos tendo sido possível validar o montante de € 3.240,42.

Relativamente às entidades que não responderam, no montante global de € 567.700,79 desenvolvemos os procedimentos alternativos que achámos adequados às circunstâncias, nomeadamente o teste à libertação e reforço de cauções bem como análise de contas correntes de 2022 e início de 2023, com o objetivo de obter a evidência necessária para a formação da nossa opinião, no quadro do planeamento e da estratégia de auditoria que definimos (ISA’s, 300, 315, 320 e 330) não nos tendo sido possível obter a evidência considerada necessária sobre saldos credores no montante de € 5.004,95.

Deste modo, cumprimos a ISA 500, 520 e 530 para a obtenção da prova e dos procedimentos realizados estamos convictos que eliminámos significativamente qualquer risco de distorção material. Concluimos que, à exceção dos valores acima mencionados, os saldos relevados apresentam apropriadamente a posição financeira da entidade e que estão efetuadas todas as divulgações para uma clara compreensão das políticas contabilísticas, incluindo as bases de mensuração e o reconhecimento desses passivos e das eventuais responsabilidades contingentes.

28 – Diferimentos

Esta rubrica apresenta a 31 de dezembro de 2022 um saldo devedor de € 124.438,12 o qual se decompõem em:

- € 48.425,67 referente a materiais de consumo em armazém de valor relevante. No entanto, tal como referido no ponto abaixo sobre os “Inventários” o processo de controlo do “armazém” carece de afinação. Por tal facto, consideramos que os procedimentos adotados pelo município não nos dão confiança para aferir sobre a razoabilidade do saldo apresentado;
- € 76.012,45 referente a seguros e outros serviços pagos em 2022 cujo gasto apenas é de 2023.

Da análise efetuada pela equipa de auditoria não resultou nenhuma exceção materialmente relevante a salientar.

29 – Provisões

Esta rubrica apresenta a 31 de dezembro de 2022 saldo nulo. Efetuámos o teste de circularização à sociedade de advogados “Abreu Advogados” e à advogada Dr.ª Maria João Oliveira dos quais obtivemos resposta.

Da análise às respostas obtidas verificámos a existência de diversos processos interpostos contra o Município. Acresce que, na resposta a alguns processos, não é mencionada a probabilidade de o Município ser condenado e em que montante, o que nos impossibilita de formar opinião ao nível das asserções mensuração e existência. No entanto, a advogada Dr.ª Maria João Oliveira refere o valor de € 727.065,69 como estimativa de responsabilidades para alguns processos pelo que devia ter sido reconhecida pelo menos essa provisão na contabilidade. Dentro desta estimativa € 576.596,35 é referente ao processo colocado pela sociedade Abecasis, Moura Marques & Associados referente a honorários e/ou despesas. Verificámos que esta dívida não se encontra reconhecida na contabilidade, uma vez que as faturas foram devolvidas à respetiva sociedade e que a mesma deixou de representar o Município no dia 14-12-2021. Segundo indagações efetuadas a devolução foi feita pelo facto de não existir procedimento de contratação e existirem faturas que já foram pagas no passado e que estão a ser reclamadas novamente.

O Município não reconheceu qualquer provisão mas divulgou no anexo os diversos processos judiciais.

3 – Inventário/Existências

A 31 de dezembro de 2022 a rubrica “33 – Matérias-Primas, Subsidiarias e de Consumo” apresenta um saldo de € 62.099,28 sobre o qual não nos foi possível aferir a sua razoabilidade. Dos testes realizados verificámos a existência de guias de movimento de entrega, de modo a registar e controlar os consumos dos armazéns que se destinam às obras, sendo que este controlo é apenas manual e, portanto, não é sujeito ao controlo pela aplicação do aprovisionamento.

Relativamente a esta rubrica anotámos ainda os seguintes aspetos:

- Não existe um manual de inventário;
- Relativamente aos materiais (cimento, areia, tijolos, etc.), verificamos que vão diretamente do fornecedor para as obras por administração direta, sem que haja um controlo rigoroso;
- Verificamos a existência de determinados artigos com elevadas quantidades, mas com reduzida rotação de stock; e
- Verificamos a existência de artigos que não constam da aplicação de gestão de inventários e artigos que estão na aplicação, mas não existem.

Em suma, enfatizamos a necessidade de todas as compras e de todo o processo de controlo serem melhorados, designadamente com base na passagem de todas as faturas pelo aprovisionamento/armazém. Segundo informações recolhidas junto dos serviços fomos informados que no período de 2023 se vai ajustar esta situação.

4 – Investimentos

Da análise efetuada às diversas rubricas de investimentos não foram detetadas situações que mereçam reparo, com as seguintes exceções:

- De acordo com a resposta obtida da “Caixa Geral de Depósitos”, o Município detém obrigações que, à data de 31 de dezembro, apresentavam um saldo de € 14.867,73 e que não se encontravam relevadas na contabilidade; e
- De acordo com a resposta do Banco BCP também existem fundos de investimento mobiliários que totalizam o valor € 576,04 e que de acordo com a nossa análise também não se encontram relevados na contabilidade.

Com relação aos ativos fixos tangíveis, bens de domínio público e investimentos em curso, todas as amostras foram efetuadas segundo o princípio estatístico da probabilidade proporcional, sobre o qual a equipa de auditoria não considerou haver necessidade de recorrer a outro tipo de procedimento para obtenção da evidência considerada necessária nas circunstâncias para a razoabilidade do saldo. Em suma, dão-se como verificadas as asserções existência e mensuração.

Procedemos, ainda, à realização do teste às depreciações do exercício realizando a correlação entre a aplicação de contabilidade e a aplicação de gestão do Património. Dos testes efetuados não foi detetada nenhuma divergência material. Do teste realizado às taxas de depreciação e, conseqüentemente, às depreciações do período não verificamos qualquer distorção.

5 – Fundos Próprios

56 – Resultados Transitados

No decorrer do exercício de 2022 registaram-se os seguintes acontecimentos:

- a) Aplicação do resultado líquido negativo de 2021 no montante de € 1.728.603,09;
- b) Contabilização de uma retenção de uma garantia pela execução deficiente de obras no valor credor de € 43.287,31. Na nossa opinião devia ter sido registada na rubrica “595 – Cauções e depósitos de garantias executadas”;

- c) Regularização de verbas referentes ao Centro de Emprego e à Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares que apresentam um acumulado de € 249.756,93 e € 308.071,57, respetivamente, que estavam registadas na rubrica “59” mas que de acordo com o SNC-AP deviam ter sido registadas como rendimento do exercício em períodos anteriores;
- d) Regularização a débito de um subsídio ao investimento no valor de € 187.253,74. Acresce que só tivemos acesso à nota de lançamento interna;
- e) Ajustamento de € 18.703,82 a crédito referente ao FAM de acordo com as últimas instruções por estes enviadas;
- f) Regularizações de € 24.800,00 a débito e € 7.200,00 a crédito referentes a abates de bens. Acresce que só tivemos acesso à nota de lançamento interna;
- g) Ajustamento de € 17.527,50 a débito referente ao projeto da casa das Associações de Bemposta que se encontrava registado na rubrica “4531101”. Só tivemos acesso à nota de lançamento interna;
- h) Contabilização a crédito no valor de € 15.190,00 referente ao edifício da antiga Escola Básica Vilar Seco registada ao abrigo do diploma de descentralização de competências. Só tivemos acesso à nota de lançamento interna;
- i) Regularização a débito no valor de € 11.392,50 referente às amortizações da Escola Básica de Vilar Seco registada pelo VPT em 2022. Só tivemos acesso à nota de lançamento interna;
- j) Ajustamento no valor de € 70.110,00 referente ao projeto de requalificação e modernização de 12 antigas escolas primárias no concelho. Só tivemos acesso à nota de lançamento interna;
- k) Ajustamentos de € 301.467,19 a crédito e € 38.139,55 a débito referente a subsídios ao investimento para os quais apenas tivemos acesso à nota de lançamento interna da contabilidade.

59 – Outras variações no património líquido

Nesta rubrica verificaram-se os seguintes factos:

- a) Imputação dos subsídios ao investimento a rendimento do período no montante de € 1.579.690,32;
- b) Reconhecimento do Fundo de Equilíbrio Financeiro de Capital no montante de € 994.492,00;
- c) Reconhecimento das verbas transferidas ao abrigo do artigo 35.º, nº 3, da Lei nº 73/2013 no valor de € 271.620,00;
- d) Reconhecimento de outras verbas no valor de € 17.609,76 que não nos foi possível aferir a sobre a sua razoabilidade;
- e) Chamamos a atenção para a necessidade de ajustar as aplicações de património e contabilidade em relação às obras cofinanciadas;

- f) A rubrica de “Doações obtidas” apresenta um saldo credor de € 151.699,89 e no período apenas se verificou um aumento de € 1.243,89.

6 / 7 – Gastos e Rendimentos

1. Conteúdo

RENDIMENTOS E GASTOS	31/12/2022	31/12/2021	Desvio (%)	Desvio (€)
Impostos, contribuições e taxas	1 129 144,68	1 093 319,90	3%	35 824,78
Vendas	341 768,53	267 904,26	28%	73 864,27
Prestações de serviços	863 623,54	732 721,32	18%	130 902,22
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	10 748 709,65	9 728 823,28	10%	1 019 886,37
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	3 409,09	-		3 409,09
Trabalhos para a própria entidade	13 317,33	-		13 317,33
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	- 211 640,88	- 477 947,06	-56%	- 266 306,18
Fornecimentos e serviços externos	- 4 041 687,64	- 3 580 632,33	13%	461 055,31
Gastos com pessoal	- 4 218 581,39	- 3 745 881,38	13%	472 700,01
Transferências e subsídios concedidos	- 2 463 859,82	- 2 116 826,14	16%	347 033,68
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	933,68	- 6 639,98	-114%	7 573,66
Outros rendimentos e ganhos	2 441 034,56	2 332 191,42	5%	108 843,14
Outros gastos e perdas	- 878 065,54	- 87 677,09	901%	790 388,45
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	3 728 105,79	4 139 356,20	-10%	- 411 250,41
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 5 315 843,15	- 5 865 661,57	-9%	- 549 818,42
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	- 1 587 737,36	- 1 726 305,37	-8%	138 568,01
Juros e rendimentos similares obtidos	4 855,25	-		4 855,25
Juros e gastos similares suportados	- 2 705,56	- 2 297,72	18%	- 407,84
Resultado antes de impostos	- 1 585 587,67	- 1 728 603,09	-8%	143 015,42
Resultado líquido do período	- 1 585 587,67	- 1 728 603,09	-8%	143 015,42

2. Trabalho Efetuado

Procedemos à verificação das principais rubricas tendo em atenção a sua variação em relação ao ano anterior e, em função dessa análise, procedemos à verificação e análise dos principais documentos de suporte de modo a obtermos a evidência julgada necessária nas circunstâncias.

3. Situações Detetadas

Dos testes realizados às diferentes rubricas de gastos, no decorrer do exercício de 2022, não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras. Em resultado dos testes realizados entendemos nada haver a relatar permitindo-nos confirmar as asserções existência e mensuração. Em termos globais a rubrica de gastos registou um aumento face ao período homólogo de 2021 no montante de € 1.248.820,71, ou seja, 7,86%.

Relativamente à rubrica de rendimentos, dos testes realizados, não foram detetados erros ou distorções que possam influenciar, de forma materialmente relevante, as demonstrações financeiras. Chamamos à atenção para o facto de a rubrica “74 – Trabalhos para a Própria Entidade” referente aos trabalhos realizados através de meios próprios do Município, ou seja, por administração direta ter sido movimentada pela primeira vez neste período e apresentar o valor de € 13.317,33. Apesar de este procedimento ainda

não se encontrar totalmente ajustado já permite uma melhor valorização do património construído por meios próprios do Município. Em suma, a equipa de auditoria conseguiu obter a evidência considerada necessária nas circunstâncias sobre as asserções existência e mensuração. Em termos globais a rubrica de rendimentos registou um acréscimo face ao período transato no montante de € 1.391.836,13, ou seja, 9,83%.

Acontecimentos Subsequentes

Não detetámos a ocorrência de acontecimentos após a data de encerramento das contas e até à data de emissão do presente relatório que, pelo seu possível efeito material, possam ter consequência na informação financeira futura. Todavia, o facto de estarmos a viver uma fase de enorme instabilidade, inicialmente provocada pela pandemia COVID-19 seguida da invasão da Ucrânia pela Rússia, a qual veio acelerar o fenómeno inflacionista que tinha apresentado sinais de crescimento no último trimestre de 2021 e que, em 2022, atingiu a cifra de 9,6% o que torna tudo mais incerto, tendo repercussões impactantes na estrutura económico-financeira mundial, afetando as condições de funcionamento e financiamento das instituições públicas e privadas, não sendo, neste momento, possível fazer a quantificação dos seus efeitos na sua atividade de exploração em 2023.

Cumprimento das metas orçamentais

Os quadros que a seguir se apresentam evidenciam o conteúdo dos agregados da despesa e da receita:

DESPESA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Pago	Variação	%
01 - Despesa com pessoal	5 075 612,00	3 996 198,19	-1 079 413,81	-21,27%
02 - Aquisição de bens e serviços	5 664 047,00	4 306 034,66	-1 358 012,34	-23,98%
03 - Juros e outros encargos	2 210,00	1 258,48	-951,52	-43,06%
04 - Transferências correntes	2 446 046,00	2 110 437,98	-335 608,02	-13,72%
05 - Subsídios	100,00	0,00	-100,00	-100,00%
06 - Outras despesas correntes	73 750,00	66 837,34	-6 912,66	-9,37%
	13 261 765,00	10 480 766,65	-2 780 998,35	-20,97%
Capital				
07 - Aquisições de bens de capital	10 547 290,00	7 295 858,37	-3 251 431,63	-30,83%
08 - Transferências de capital	613 529,00	350 648,03	-262 880,97	-42,85%
09 - Activos financeiros	12 442,00	12 441,36	-0,64	-0,01%
10 - Amortização empréstimos	108 253,00	108 252,78	-0,22	0,00%
11 - Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	
	11 281 514,00	7 767 200,54	-3 514 313,46	-31,15%
Totais de Despesas	24 543 279,00	18 247 967,19	-6 295 311,81	-25,65%

Como se pode apurar da análise do quadro supra as despesas correntes, face ao orçamentado, apresentam um desvio favorável de € 2.780.998,35, sendo na rubrica “02 – Aquisição de bens e serviços” onde se registou a maior variação, com um desvio de € 1.358.012,34. Relativamente às despesas de capital verifica-se uma diminuição, face ao orçamentado, de € 3.514.313,46, tendo tido a rubrica “07 – Aquisições de bens de capital” uma variação, para menos, de € 3.251.431,63, sendo esta rubrica a que mais peso apresenta na diminuição global das despesas de capital.

RECEITA				
Corrente	Valores			
	Orçamentado	Cobrado	Variação	%
01 - Impostos directos	1 047 086,00	1 046 697,53	-388,47	-0,04%
02 - Impostos indirectos			0,00	
04 - Taxas multa e penalidades	190 374,00	184 735,42	-5 638,58	-2,96%
05 - Rendimentos propriedade	645 598,00	644 645,72	-952,28	-0,15%
06 - Transferências correntes	10 792 352,15	10 784 215,20	-8 136,95	-0,08%
07 - Vendas de bens e serviços	1 064 811,00	1 051 993,71	-12 817,29	-1,20%
08 - Outras receitas correntes	115 451,06	114 479,96	-971,10	-0,84%
	13 855 672,21	13 826 767,54	-28 904,67	-0,21%
Capital				
09 - Venda de bens de investimento	117 748,00	94 030,90	-23 717,10	-20,14%
10 - Transferências de capital	5 157 246,60	3 608 390,27	-1 548 856,33	-30,03%
11 - Activos Financeiros			0,00	
12 - Passivos financeiros			0,00	
13 - Outras Receitas de Capital	1 100,00	0,00	-1 100,00	-100,00%
Receitas de capital	5 276 094,60	3 702 421,17	-1 573 673,43	-29,83%
15 - Outras receitas	7 447,50	6 783,66	-663,84	-8,91%
	5 283 542,10	3 709 204,83	-1 574 337,27	-29,80%
16 - Saldo gerência anterior	5 404 064,69	5 404 064,69 €		0,00%
	24 543 279,00	22 940 037,06	-1 603 241,94	-6,53%

No que concerne às receitas correntes verifica-se um decréscimo, face ao orçamentado, de € 28.904,67, conforme se alcança através do quadro acima. As rubricas que mais contribuíram para a diminuição das receitas correntes foram “06 – Transferências Correntes” (€ 8.136,95) e “07 – Venda de bens e serviços” (€ 12.817,29).

Ao nível das receitas de capital verifica-se uma diminuição face ao orçamentado de € 1.573.673,43, tendo a rubrica “10 – Transferência de capital” registado um decréscimo de € 1.548.856,33.

Fundos Disponíveis

Da análise efetuada aos mapas de fundos disponíveis enviados para a DGAL através da plataforma do Portal Autárquico – SIIAL, verificámos a concordância com os valores extraídos dos mapas do SNC-AP. Nota para o facto de, no mês de dezembro, o Município apresentar fundos disponíveis iniciais no valor de € 358.403,29

o que demonstra o cumprimento do previsto no n.º 1, do art.º 5, da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, como se pode observar no quadro abaixo:

FUNDOS DISPONÍVEIS			(valores em Euros)
Teste aos Fundos Disponíveis SIAL vs SNC-AP			
Mês	Dados Extraídos do SIAL	Dados Extraídos do SNC-AP	Diferença SIAL vs SNC-AP
Janeiro	8 437 049,10	8 437 049,10	-
Fevereiro	3 912 424,74	3 912 424,74	-
Março	3 357 053,92	3 357 053,92	-
Abril	3 371 771,08	3 371 771,08	-
Maior	3 462 258,80	3 462 258,80	-
Junho	2 635 544,78	2 635 544,78	-
Julho	2 868 117,75	2 868 117,75	-
Agosto	1 967 547,36	1 967 547,36	-
Setembro	1 388 429,72	1 388 429,72	-
Outubro	1 597 840,79	1 597 840,79	-
Novembro	1 197 218,98	1 197 218,98	-
Dezembro	358 403,29	358 403,29	-

E-fatura vs. SNC-AP

24 - Estado								(valores em Euros)
243 - Imposto sobre o Valor Acrescentado								
Teste a correlação entre dados comunicados via E-fatura vs Declarações periódicas de IVA								
Dados Efatura			Declaração Periódica de IVA			Desvio		
Período	Valor do IVA	Valor Total	Período	Valor do IVA	Base	Valor Total	IVA	Valor Total
Janeiro	2 371,83	87 330,52	1º Trimestre	7 105,09	108 026,67	115 131,76	97,25	146 528,78
Fevereiro	2 408,77	88 612,76						
Março	2 227,24	85 717,26						
Abril	1 239,19	50 902,00	2º Trimestre	6 625,37	99 866,53	106 491,90	898,77	115 706,50
Maior	1 745,64	69 996,71						
Junho	2 741,77	101 299,69						
Julho	7 446,69	129 508,18	3º Trimestre	17 911,65	228 654,29	246 565,94	1 399,61	187 295,69
Agosto	6 212,86	204 273,38						
Setembro	2 852,49	100 080,07						
Outubro	3 014,69	137 451,19	4º Trimestre	9 639,05	150 880,15	160 519,20	1 323,61	192 156,01
Novembro	2 819,39	115 678,91						
Dezembro	2 481,36	99 545,11						
	37 561,92	1 270 395,78		41 281,16	587 427,64	628 708,80	3 719,24	641 686,98

Dos testes de correlação entre as declarações periódicas de IVA e a informação reportada via E-fatura para Autoridade Tributaria verificámos as diferenças acima identificadas. Apesar de, em termos de IVA liquidado, as diferenças serem de reduzido valor já em relação aos montantes faturados são de elevado valor por não constarem das declarações as operações isentas e não tributadas. Note-se que as declarações de IVA deverão ser preenchidas com toda a informação referente a todos os atos tributários (operações isentas e não isentas).

Análise económico-financeira

- Em relação ao exercício de 2021 o Município registou um acréscimo de € 1.391.836,13 no total dos rendimentos, e um aumento de € 1.248.820,71 no total dos gastos, obtendo-se uma diminuição do défice de exploração;
- As rubricas de “Transferências e subsídios correntes obtidos” e “Prestações de serviços” apresentaram a maior variação no total dos rendimentos, o que correspondeu a um aumento de € 1.019.886,37 e € 130.902,22 respetivamente;
- Sem prejuízo de os gastos serem superiores aos rendimentos em € 1.585.587,67, o que reflete um prejuízo de igual montante, o cash-flow de exploração (meios libertos) é de € 3.730.255,48 tendo em conta que as depreciações do ativo fixo tangível e amortizações do ativo intangível, apesar de serem um gasto não traduzem um exfluxo financeiro.

Conclusões

No decorrer do trabalho efetuado não detetámos qualquer situação que ponha em causa o cumprimento da legalidade, quer em relação às leis aplicáveis, quer em relação ao orçamento e plano aprovados pela Assembleia Municipal.

Em nossa opinião o relatório e contas apresentado pelo Município de Mogadouro, tendo em atenção a Certificação Legal das Contas e o Relatório Anual do Auditor Externo, apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira do Município e o resultado das suas operações.

Aproveitamos, ainda, a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os serviços do Município e designadamente do pessoal da área Administrativa e Financeira.

Bragança, 12 de abril de 2023

Assinado por: **Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues**
Num. de Identificação: 05784261
Data: 2023.04.12 18:21:10+01'00'

Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, ROC n.º 1047
em representação da S.R.O.C. n.º 92 – Fernando Peixinho & José Lima, SROC, Lda.